

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 21 de Outubro de 2024.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 75630

PORTARIA Nº 305/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2254.0093/2024 - DET-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores **FABIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, MIGUEL DA SILVA DUARTE, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LOBATO e JOSE CARVALHO DE SOUZA**, até os Municípios de Laranjal do Jarí, Mazagão Velho, Oiapoque, Amapá e Cutias do Araguari - AP, com o objetivo de realizar uma visita técnica à Malha Rodoviária do Estado do Amapá, visando coletar dados para elaboração do Plano Rodoviário, no período de 04 à 18/11/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 21 de Outubro de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 75631

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 088/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o contido no Processo PRODOC Nº 0042.0906.2171.0002/2024 - ADIN/SETE e no Parecer Jurídico nº 260/2024 - GAB/PGE/AP;

CONSIDERANDO que foi celebrado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA (CNPJ nº 11.208.479/0001-72), o Termo de Fomento nº 007/2024 - SETE com objeto neles especificados;

CONSIDERANDO que a necessidade de designação do Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HENRIQUE MIRANDA DOMINGUES** para atuar como Gestor da Parceria, devendo executar a fiscalização da parceira nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 24 de outubro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Decreto nº 0030/2023-GEA

Protocolo 75719

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2023-SETE

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência e o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato nº 006/2023-SETE, com a prestação de serviço de confecção de Materiais Gráficos e Serigráficos, visando atender a necessidade operacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE

CONTRATADA: TALENTO DIGITAL LTDA ME, CNPJ (MF) nº 10.990.394/0001-26.

VIGÊNCIA: 31/10/2024 à 30/10/2025

DO ACRÉSCIMO: De acordo com a cláusula décima do referido contrato e § 1º do Art.65 da Lei Federal 8.666/93, acrescenta-se 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato.

DO VALOR: O valor do contrato passará de R\$ 96.982,08 (Noventa e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) para R\$ 121.226,92 (Cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

O Valor do acréscimo corresponde a R\$ 24.244,84 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339039.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este aditivo EZEQUIAS

COSTA FERREIRA, pela Contratante e JORGE VITOR GOES BITENCOURT pela Contratada.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/ SETE

Protocolo 75726

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 090/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 01 a 04 de novembro de 2024, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Ferreira Gomes com o objetivo de realizar cobertura jornalística e audiovisual do 1º Festival Gastronômico Sabores de Ferreira Gomes.

- **Hana de Pádua Oliveira Borges** - Social Media,
- **Nayana Kamila Da Silva Magalhães** - Coordenadora de Comunicação Do Projeto;
- **Amelline Borges de Queiroz** - Assessora Técnica da Coordenadoria de Comunicação;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 75637

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 576/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3023.0180/2024 - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0461/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Irândia Freitas de Oliveira**, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Pracuúba-AP**, no dia de **26 de outubro de 2024**, com o objetivo de participar da formação de turma do IFAP, através do "Programa Empodera Mulher" da certificação do curso de formação inicial e continuada de "Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção-Polo Pracuúba.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de outubro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 75671

PORTARIA Nº 577/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0434/2024 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0462/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Iracyara Mendonça Pontes**, Assessora de Gestão de Programa Socioassistencial Federal - SEAS e **Greicilene Uchôa de Oliveira**, Assessora Técnica-Nível II-SEAPAS/ SEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Pracuúba e Calçoene-AP**, no período de **28 a 30 de outubro de 2024**, com o objetivo de realizarem Visitas Técnicas e Monitoramento nas Entidades/Órgãos Classificados no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 do Programa Amapá Sem Fome, para a verificação das informações prestadas no formulário de inscrição do programa supracitado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de outubro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 75738

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.